

MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA, VAGAS: 7

1. RESULTADOS

a. Considerando que na 2ª fase o n.º de candidatos é em n.º superior às vagas postas a concurso, publicam-se os resultados dos candidatos ordenados pelos critérios de seriação definidos no edital de 30-04-2018, que de seguida se resume, sendo que aos estudantes admitidos se aplica a condição de entrega de documentos em falta no ato da matrícula:

Ordem	CANDIDATO	RESULTADO (a)	ANO DE COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS			
				1º	2º	3º	Outro (obs.)
1	Lucas Mainardi de Moraes	Colocado(a)	1º ano	162			1
2	Ana Carolina Rodrigues Pereira	Colocado(a)	1º ano	159			1
3	Marcello Stefano Saliba	Colocado(a)	1º ano	124			1
4	Helder Rodrigues Lopes	Colocado(a)	1º ano	100			1
5	Raissa Raphaella Saldanha Felix	Colocado(a)	1º ano	-	196		2
6	Daniela Azevedo Cardoso	Colocado(a)	1º ano	-	182		2
7	Cecília Alejandra Flores Villazon	Colocado(a)	1º ano	-	160		2
8	Erika Cristina Pereira	Não colocado(a)	(1º ano)	-	150		2
9	Fernanda Schnaider	Não colocado(a)	(1º ano)	-	142,5		2
10 ³	Hamilton José Faria Quintaes Junior	Não colocado(a)	(1º ano)	-	135		2
10 ³	Arthur Felipe Almeida Pontes Ferreira	Não colocado(a)	(1º ano)	-	135		2
12 ³	Kelyane Verly Moraes	Não colocado(a)	(1º ano)	-	130		2
12 ³	Marcel Henrique de Avila Chaves	Não colocado(a)	(1º ano)	-	130		2
14	Francine Ribeiro de Arruda	Não colocado(a)	(1º ano)	-	125		2
15	Jéssica Conceição Chantre Barcelos	Não colocado(a)	(1º ano)	-	124		2
16	Mauro Dondi de Oliveira	Não colocado(a)	(1º ano)	-	118		2
17	Mariana Pereira D'Andrea	Não colocado(a)	(1º ano)	-	100		2
-	Gisele Meneses Amaral	Não admitido(a)	-	-	-		4
-	Iryna Melnyk	Não admitido(a)	-	-	-		5
-	Sandra Lucia Montano Rodriguez	Não admitido(a)	-	-	-		6

¹ Classificação da prova de Biologia realizada no IUCS.

² Classificação da(s) unidade(s) curricular(es) de ensino superior na área da Biologia ao abrigo da qual foi reconhecida pelo júri a qualificação académica específica.

³ Estudantes empatados pela obtenção da mesma classificação na(s) unidade(s) curricular(es) de ensino superior na área da Biologia, ao abrigo da qual foi reconhecida pelo júri a qualificação académica específica.

⁴ A estudante faltou à prova de Biologia, pelo que não demonstrou reunir o requisito de ingresso de qualificação académica específica.

⁵ A estudante faltou à prova de Biologia e à prova de Português, pelo que não demonstrou reunir os requisitos de ingresso de qualificação académica específica e de conhecimento da língua portuguesa.

⁶ A estudante foi dispensada da prova de Biologia com base em disciplina do ensino superior, mas faltou à prova de Português, pelo que não demonstrou reunir o requisito de ingresso de conhecimento da língua portuguesa.

b. **RECLAMAÇÃO:** os estudantes podem apresentar reclamação escrita e fundamentada dos resultados entre os dias 21 e 25 de maio, inclusive. A partir do dia 28 de maio os resultados não são impugnáveis.

c. Dado o elevado n.º de estudantes não colocados e a circunstância de as vagas serem limitadas por lei e não podermos criar vagas adicionais, estabelece-se neste processo o seguinte:

- i. **RESULTADOS DEFINITIVOS:** as decisões que vierem a ser proferidas no âmbito de eventuais reclamações e os resultados definitivos serão publicitados no dia 28 de maio.
- ii. **MATRÍCULA:** os estudantes que de acordo com os resultados definitivos ficarem colocados podem fazer matrícula entre os dias 29 de maio e 1 de junho.
- iii. **APROVEITAMENTO DE VAGAS:** a partir do dia 4 de junho serão chamados pela ordem de seriação os candidatos não colocados para, querendo, realizar matrícula para vagas que não sejam ocupadas por não realização de matrícula.
- iv. **DESEMPATE:** se o aproveitamento de vagas vier a abranger estudantes empatados nos 10º e 12º lugares, haverá prestação de prova de Biologia para desempate em data agendar.

A Comissão de Avaliação

(data e assinatura de todos os membros)

O Reitor

(data e assinatura)

21-05-2018